REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 10 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 328 2.023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Construção da ponte no Travessão da 6 lado esquerdo, 1km , depois da Princesa do Xingu, sentido Transamazônica no Igarapé panelas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 03 de Outubro 2023

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1805-23
Em: 04/10/2023; as 9:27 h.
Servidora